


**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**
**PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2008**

A Diretora-Geral do Ministério Público do Trabalho, Substituta, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 262, de 11 de julho de 2007, resolve:

Nº 327-Designar a servidora NELMA MENDONÇA DE MENEZES, matrícula 6001053-3, ocupante do cargo de Analista Administrativo, para a Função de Confiança, código FC-1, na Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região/SE.

A Diretora-Geral do Ministério Público do Trabalho, Substituta, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 262, de 11 de julho de 2007, resolve:

Nº 328-Designar o servidor EUCLIDES DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 6003608-7, ocupante do cargo de Analista Processual, para Função de Confiança, código FC-02, na Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região/DF, em vaga criada pela Lei 8.671/93 transformada pela Lei 9.953/00.

A Diretora-Geral do Ministério Público do Trabalho, Substituta, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 262, de 11 de julho de 2007, resolve:

Nº 329-Designar o servidor SÉRGIO GRECIA SOARES, matrícula 6000936-5, ocupante do cargo de Técnico de Informática, para Função de Confiança, código FC-1, na Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região/AM, em vaga criada pela Lei 10.771/2003 e pela Portaria PGR nº 476/2004.

SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

**PROCURADORIAS REGIONAIS  
10ª REGIÃO**
**PORTARIA Nº 38, DE 11 DE JULHO DE 2008**

O PROCURADOR-CHEFE, DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - designar os Procuradores do Trabalho para atuarem nas sessões de julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, durante o período de 01 / 08 / 2008 a 29 / 08 / 2008, conforme escala anexa;

II - determinar que os Senhores Procuradores ora designados atuem nas respectivas sessões de julgamento, acompanhando-as até sua conclusão, e estendendo sua responsabilidade, também, em eventuais prorrogações, antecipações ou adiamentos.

**ANEXO – MÊS DE AGOSTO**

DIA	HORA	SESSAO	NOME DO (A) PROCURADOR (A)
05	14:00	Pleno	RICARDO JOSÉ MACEDO DE BRITTO PEREIRA
06	14:00	1ª Turma	EDUARDO TRAJANO CESAR DOS SANTOS
06	14:00	2ª Turma	MÔNICA DE MACEDO GUEDES LEMOS FERREIRA
06	14:00	3ª Turma	ADELIO JUSTINO LUCAS
07	14:00	Pleno	RICARDO JOSÉ MACEDO DE BRITTO PEREIRA
12	14:00	Pleno	RICARDO JOSÉ MACEDO DE BRITTO PEREIRA
13	14:00	1ª Turma	SEBASTIAO VIEIRA CAIXETA
13	14:00	2ª Turma	DANIELA COSTA MARQUES
13	14:00	3ª Turma	ANA CRISTINA DESIRÉE B. F. TOSTES RIBEIRO
19	14:00	Pleno	RICARDO JOSÉ MACEDO DE BRITTO PEREIRA
20	14:00	1ª Turma	CRISTIANO OTAVIO PAIXAO ARAUJO PINTO
20	14:00	2ª Turma	ADRIANA SILVEIRA MACHADO
20	14:00	3ª Turma	MÔNICA DE MACEDO GUEDES LEMOS FERREIRA
26	14:00	Pleno	RICARDO JOSÉ MACEDO DE BRITTO PEREIRA
27	14:00	1ª Turma	VALESCA DE MORAIS DO MONTE
27	14:00	2ª Turma	VALDIR PEREIRA DA SILVA
27	14:00	3ª Turma	LUDMILA REIS BRITO LOPES

OBS.: Eventuais Permutas Deverão Ser Previamente Combinadas Com O Procurador - Chefe, Em Razão da Necessidade de Expedição de Nova Portaria.

RICARDO JOSÉ MACÊDO DE BRITTO PEREIRA

**Poder Judiciário**
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**
**PORTARIA Nº 514, DE 28 DE JULHO DE 2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 9594/2003, resolve

PRORROGAR a cessão da servidora ISABELLA FIGUEIREDO MOTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, pelo período de um ano, para continuar exercendo cargo em comissão na Câmara dos Deputados.

Min. CARLOS AYRES BRITTO

SECRETARIA

**PORTARIA Nº 520, DE 20 DE JULHO DE 2008**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, XV, do Regulamento Interno, e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, e nos arts. 2º, II, e 3º da Resolução nº 20.703, de 2000, resolve:

Art. 1º Designar LÍLIAN REBOUÇAS DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a Chefe da Seção de Legislação, Nível FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca, da Secretaria de Gestão da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria nº 343, de 19 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 subsequente.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

**PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 2008**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, XV, do Regulamento Interno, e com base nos arts. 2º, I, e 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Nº 519-Art. 1º Dispensar LARISSA MENDES FREITAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função de confiança Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 2º Designar LÍLIAN REBOUÇAS DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função de confiança Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Gestão da Informação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, XVI, do Regulamento Interno, e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, II, e 3º da Resolução nº 20.703, de 2000, resolve

Nº 521-Designar MARCO AURÉLIO NETO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Secretário Judiciário, Nível CJ-3, no período de 29.7 a 1.8.2008.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA**
**PORTARIA Nº 138, DE 28 DE JULHO DE 2008**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, considerando a atribuição prevista no art. 105, §1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e o disposto no art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve promover, por indicação da Ministra Laurita Vaz, a seguinte alteração em seu Gabinete:

DESIGNAR GRACIELA DE ANDRADE CINTRA CASTRO, matrícula S042999, para a função comissionada de Assistente II, código FC-2, em vaga decorrente da dispensa de Samuel Fonseca de Castro.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL  
2ª REGIÃO**
**ATOS DE 18 DE JULHO DE 2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 607/05/2008-PES, resolve:

Nº 341-CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor VICENTE AGOSTINHO DA SILVA, Técnico Judiciário/Telefonia, NI, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de acordo com o art. 3º, § 2º, e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, combinado com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e § 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, e art. 186, inciso III, "d", da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, observando-se, ainda, o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, em vigor, e nos arts. 13, caput, § 1º e 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 703/06/2008-PES, resolve:

Nº 344-READAPTAR, nos termos do art. 24, caput e seu § 2º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, o servidor ANTONIO JOSÉ CATARCIONE DE ARAUJO, Técnico Judiciário/Desenho Técnico, Área Apoio Especializado, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário, Sem Especialidade, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com efeitos a partir da publicação deste Ato, na condição de excedente, até a ocorrência de vaga.

JOAQUIM ANTÔNIO CASTRO AGUIAR

**ATO Nº 345, DE 21 DE JULHO DE 2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 140/01/2008-PES, resolve:

CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) do valor da média contributiva, ao servidor HUGO JOVINIANO DA SILVA FLORES, Técnico Judiciário, NI, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 40 § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º, 17 e 21, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, combinado com o art.186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal em vigor, no art. 1º, caput e §§, combinado com o artigo 15, ambos da Lei nº 10.887, de 18.6.2004 e nos artigos 13 e 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006.

JOAQUIM ANTÔNIO CASTRO AGUIAR

**ATO Nº 346, DE 22 DE JULHO DE 2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 762/06/2008-PES, resolve:

CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 21.3.2008, à servidora NEYDE DE ANGELO BARBOSA, Analista Judiciário/Execução de Mandados, NS, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, de acordo o art. 40, § 1º, inciso II, e §§ 2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, e o art.187 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, observando-se, ainda, o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal em vigor, o art 1º, caput e §§, e art. 15, ambos da Lei nº 10.887, de 18.6.2004, e o art. 191 da citada Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

JOAQUIM ANTÔNIO CASTRO AGUIAR

**ATOS DE 23 DE JULHO DE 2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 994/07/2008-PES, resolve:

Nº 347-NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90 c/c a Lei nº 11.416/2006, em virtude de habilitação em concurso público realizado por este Tribunal para o Estado do Rio de Janeiro, obedecida a ordem de classificação, o candidato MARCELO HENRIQUE SILVA LIMA, para exercer o cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Auxiliar, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, em vaga decorrente do falecimento de Elisabeth Portella Esteves.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 729/06/2008-PES, resolve: